

## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGISTICA RENDA**

CNPJ Nº 12.887.506/0001-43

### **Ata da Consulta Formal realizada em 05 de fevereiro de 2021**

#### **I Data, hora e local**

No dia 05 de fevereiro de 2021, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora ("Administradora") do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda ("Fundo").

#### **II Convocação**

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 04 de janeiro de 2021, nos termos do art. 27 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como publicado nas páginas do Administrador e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472/08.

#### **III Quórum**

Presentes os cotistas titulares de 45,49% (quarenta e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e presentes ainda representantes da Administradora.

#### **IV Composição da Mesa**

Sr. Hebert Gonzalez Gally – Presidente; e  
Sra. Dázia Vanessa Eguchi Kemper – Secretária.

#### **V Ordem do Dia**

- (i) Deliberar sobre a proposta de acordo encaminhada pela Gás Futuro Sistemas de Compressão – EIRELI, atual denominação da Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., mediante o pagamento de R\$ 702.000,00 em 12 parcelas mensais e consecutivas em contraprestação e liquidação de toda e qualquer pendência do contrato de locação e, consequentemente, desistência dos pedidos formulados pelo Fundo no âmbito do processo ajuizado pela Locatária; e

- (ii) Caso aprovado o item 'i' acima, deliberar sobre a retenção do montante total a ser recebido pelo Fundo a fim de custear, na medida do possível, reformas nos imóveis vagos ou compor uma reserva de caixa para a satisfação de eventuais passivos ou contingências que venham ou possam vir a ser suportados pelo Fundo.

## **VI Deliberações**

A Administradora apurou, por meio dos votos válidos enviados pelos Cotistas, que, nos termos do Artigo 30 do Regulamento, as matérias constantes na Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações:

|           | <b>Aprovação</b> | <b>Reprovação</b> |
|-----------|------------------|-------------------|
| Item (i)  | 89,90%           | 10,10%            |
| Item (ii) | 7,96%            | 92,04%            |

As cartas-respostas estão arquivadas e disponíveis na sede da Administradora.

## **VII Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Consulta Formal, tendo eu, Dázia Vanessa Eguchi Kemper, lavrado a presente sob a forma sumária.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021

---

Dázia Vanessa Eguchi Kemper  
Secretária

---

Hebert Gonzalez Gally  
Presidente

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda